



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2018 às dez horas, reunidos na sala de Atos, 4º Andar do
2 Prédio da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas, a Rua Ferreira Pena, 1.109-Centro, Manaus-AM, iniciou-se
3 a quadragésima primeira (41ª) reunião ordinária, convocação aos membros do Conselho Superior do IFAM,
4 por meio do Ofício-Circular nº 14-GR/CONSUP/IFAM, de 27 de novembro de 2018; A 41ª Reunião Ordinária
5 foi presidida pelo servidor JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO-Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e
6 Inovação Tecnológica por delegação de competência Portaria nº 2.513-GR/IFAM, de 14 de dezembro de 2018,
7 que declarou aberta a 41ª reunião ordinária do conselho superior, cumprimentou aos conselheiros, fez as devidas
8 justificativas quanto estar presidindo a referida sessão do colegiado, para em seguida, na forma regimental,
9 conforme os itens da Pauta, proceder de acordo com o Art. 11 do Regimento Interno do Conselho Superior:
10 (1.1) Verificação da existência de quórum regimental: constatou-se a presença de vinte e um (21) conselheiros
11 presentes: Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, José Dilton Lima dos Santos, João Guilherme de Moraes
12 Silva, Tarcísio Luiz Leão e Souza e Edimilson Barbosa Lima representantes do Segmento Docente; João
13 Damasceno Mustafá, Elenilton Mendonça Batista, Genivaldo Oliveira da Silva, Elane de Souza Mafra e
14 Maurício Roberto da Silva representantes do Segmento Técnico-Administrativo; Luísa Vitória Mendonça do
15 Nascimento e John Ariel Nascimento Ramirez representantes do Segmento Discente; Paulo Willian Zane
16 Caetano representante do Segmento Egresso; Jorge Nunes Pereira, Elias Brasilino de Souza, Maria Stela de
17 Vasconcelos Nunes de Mello e Gutemberg Ferraro Rocha representantes dos Diretores Gerais de *campi*; Tatsuro
18 Ijichi e Paulo Roberto Gomes Pereira representantes da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – FIE-
19 AM; Marcos Anderson Pinheiro Nogueira representante da Federação de Agricultura do Estado do Amazonas –
20 FAEA; Uberlando Tiburtino Leite representante do Ministério da Educação –MEC/SETEC; Justificativa de
21 ausência: Justificaram ausências os conselheiros: Waldir José de Oliveira Neto, Mirley Nery Olar Brito, Aldenir
22 de Carvalho Caetano, Nelson Azevedo dos Santos e Sandra Mara de Paula Dias Botelho; O conselheiro
23 Uberlando Tiburtino Leite representante suplente do MEC, assinou Termo de Posse, disse ser uma grande
24 satisfação estar compondo o Conselho Superior do IFAM, destacou a importância do IFAM na condução dos
25 trabalhos na implantação do Instituto Federal de Rondônia. O Presidente deu continuidade a sessão (1.2)
26 Apreciação, votação e assinatura da Ata da 40ª Reunião Ordinária, aprovada na 41ª Reunião do Conselho
27 Superior, sem nenhum destaque; (1.3) Aprovação da Pauta e do Aditamento/inclusões na Pauta: Aprovada, com
28 a manifestação dos conselheiros: o conselheiro Maurício Roberto disse que o processo nº 23443.025462/2018-
29 63 seu parecer na última reunião do CONSUP aprovação com ressalvas, no entanto, a decisão votada foi a de
30 formação de um grupo de trabalho para rever a minuta/ficha de avaliação de progressão dos docentes; O
31 conselheiro Edimilson Barbosa questionou sobre a sua saída da relatoria do processo de Consulta Eleitoral do
32 IFAM/2018; A conselheira Maria Stela pediu para a pauta referente ao processos de Plano de Curso, seja
33 apreciado ao final da Pauta; Disse que não permaneceria no Plenário durante apreciação do Processo de
34 Consulta Eleitoral e solicitou que os outros candidatos que participaram do processo como candidatos, também
35 não permanecessem no plenário; Após as manifestações dos conselheiros o Presidente considerou aprovada a
36 Pauta da 41ª Reunião Ordinária, ficando o item 1.5.1.4 no final das demais Pautas; (1.4)- Informes Gerais: O
37 Presidente informou aos conselheiros que os mandatos dos conselheiros representantes dos Docentes, Técnicos-
38 Administrativos, Discentes e Egressos prorrogados pela Portaria nº 2.429-GR/IFAM, de 30 de 11.2018;
39 Colocou ao Plenário a necessidade de indicação de Membros do CONSUP para a condução do processo de
40 eleição dos novos conselheiros segmentos docentes, TAE, discentes e egressos; foram indicados os seguintes
41 conselheiros: Edimilson Barbosa, Maurício Roberto, Luíza Vitória, Aldenir Caetano e Paulo Willian Zane.
42 (1.5) Ordem da Pauta do Dia: - Apresentação, discussão e votação das matérias **1.5.1- Ordem da Pauta do Dia:**
43 **Atribuir aos Conselheiros nos termos do inciso VII, do Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Superior-**
44 **1.5.1.1- Proc. 23443.025462/2018-63-** Apresentação dos Resultados do Grupo de Trabalho constituído para
45 proceder os ajustes no Regulamento de Avaliação do Pessoal Docente e Ficha de
46 Avaliação –**Ao Conselheiro Gutemberg Ferraro Rocha:-** O conselheiro solicitou a retirada de Pauta, pois o
47 trabalho do grupo ainda não havia sido concluído, o pedido foi aceito pelos conselheiros presentes na referida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

48 sessão; **1.5.1.2- Proc. 23043.001839/2018-00** – Minuta de Cooperação Técnico Científica em IFAM e FLEX
49 Importação Exportação Indústria e Comércio de Máquinas e Motores Ltda - **Ao Conselheiro José Dilton Lima**
50 **dos Santos:** O conselheiro procedeu a leitura do parecer, votou pela aprovação da Cooperação Técnico-
51 Científica entre a FLEX e o IFAM; O Presidente colocou em votação pelo Plenário sendo aprovado por
52 unanimidade; - **1.5.1.3- Programa de Integridade** que tem por objetivo incentivar os demais órgãos e entidades
53 do Poder Executivo Federal a implementarem programas de integridade no qual a partir desses programas será
54 feita a adequação das políticas e diretrizes de integridade já existentes aos riscos específicos de cada
55 organização - **Ao Conselheiro Elias Brasilino de Souza:**-O conselheiro procedeu a leitura do Parecer sobre a
56 matéria, apresentou voto pela aprovação sem ressalvas; Manifestaram sobre a matéria os conselheiros Tarcísio
57 Leão; conselheiro Uberlando disse que o Programa de Integridade é uma exigência dos órgãos de controle
58 externo que o IFRO aprovou no seu Conselho Superior; o conselheiro Marcos Cursino também se manifestou
59 sobre o assunto; o conselheiro Paulo Roberto sugeriu ao Presidente, considerando que as matérias são enviadas
60 à todos os conselheiros o relator só fazer a leitura da conclusão do parecer, disse que no SENAI é feito assim,
61 aproveitou a oportunidade para colocar a FIEAM a disposição do IFAM como parceiros. O Presidente pediu
62 para registrar a sugestão do conselheiro Paulo Roberto; a conselheira Elane Maфра perguntou se a matéria de
63 pauta Programa de Integridade, passou por consulta pública á comunidade? o conselheiro relator Elias Brasilino
64 disse que não tinha conhecimento, a conselheira Elane Maфра disse que ia se abster de votar na matéria, pois não
65 passou pelo crivo da comunidade; a conselheira Maria Stela disse que o colegiado pode decidir pela aprovação
66 da matéria. O Presidente colocou em votação, aprovado pela maioria de votos com uma abstenção da
67 conselheira Elane Maфра. **ADITAMENTO A PAUTA** – Item 2- Inclusão **Item 2.1- Conselheiro Gutemberg**
68 **Ferraro Rocha – Processo nº 23443.011243/2018-05** – Minuta de Acordo de Cooperação Técnica entre IFAM
69 e UFAM, para a realização do programa de mestrado Profissional em Rede Nacional para Ensino das Ciências
70 Ambientais – PROFCIAMB, ofertado no Campus São Gabriel da Cachoeira;- O conselheiro procedeu a leitura
71 do Relatório emitindo Parecer e Voto pela Aprovação da Matéria; O Presidente mencionou o apoio da UFAM
72 nas Parcerias com o IFAM na realização dos Cursos de Mestrado; o conselheiro Tarcísio Leão solicitou que seja
73 aberto uma Turma de Mestrado no Campus Humaitá; Em votação pelos conselheiros a matéria foi aprovada por
74 unanimidade pelos conselheiros presentes; **Item 2.2- Conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de**
75 **Mello – Processo nº 23042.002209/2018-54** – Minuta do Regulamento do Mestrado Profissional em rede
76 Nacional – PROFEPT, ofertado no Campus Manaus-Centro:- A conselheira procedeu a leitura do Relatório
77 sobre a matéria, emitiu Parecer e Voto pela aprovação do processo; Manifestações dos conselheiros: o
78 conselheiro Uberlando disse que o PROFEPT é o maior Mestrado implantado pela Rede Tecnológica e muito
79 bem avaliado pela CAPES é uma oportunidade aos nossos servidores patrocinado pela Rede Federal; o
80 conselheiro lembrou e recomendou que nem tudo que vem do CONSEPE está correto, ratificou a necessidade de
81 os processos voltarem ao CONSUP. O Presidente colocou em votação, a Matéria foi aprovada por unanimidade
82 pelos conselheiros; **Item 2.3- Conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano**, os processos: **2.3.1- Processo nº**
83 **23042.002659/2018-47** – Projeto Pedagógico de Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Ambiental –
84 Campus Manaus-Centro; **2.3.2- Processo 23042.001348/2018-51** – Projeto Pedagógico de Curso de
85 Especialização lato Sensu em Meio Ambiente – Campus Manaus-Distrito Industrial; O Presidente comunicou ao
86 Plenário que o conselheiro relator informou que aconteceu um imprevisto no CMZL no qual ele é Diretor, por
87 isso, sugeriu a retirada de Pauta, mas que ia recomendar à aprovação ad referendum para poderem ser
88 encaminhados aos *campi* proponentes dos cursos; O Presidente disse que a seguir seria apreciado o item **1.5.1.4**
89 que ia interromper por cinco minutos a reunião. O conselheiro Edimilson Barbosa pediu para não participar da
90 pauta de apreciação do processo de consulta eleitoral; o conselheiro João Guilherme solicitou saída do plenário
91 e justificou por ter participado como candidato da consulta eleitoral ao cargo de Reitor e, que pediu várias vezes
92 as planilhas da aplicação da fórmula do processo eleitoral; A Reunião interrompida às 11h20min retornou às
93 11h26min; o conselheiro Marcos Anderson solicitou ao Presidente a sua saída da reunião, agradeceu aos
94 conselheiros colocando-se a disposição do IFAM através do SENAR às Parcerias; O Presidente da sessão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

95 anunciou a presença da Comissão Eleitoral representada pelos Membros Eliane Gerônimo, Judimar e Wathiney e
96 o senhor Procurador Federal Bruno Bisinoto; o Presidente agradeceu também aos membros da comissão
97 disciplinadora responsável pela escolha das comissões eleitorais de *campi* e a comissão central; Parabenizou a
98 postura do Conselho Superior do IFAM, desde a concepção ao processo eleitoral; e, fez a leitura do **Item 1- Do**
99 **Aditamento-“ Substituir no item 1.5.1.4** na Pauta da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, datada de
100 04 de dezembro de 2018 a Designação do Conselheiro Edimilson Barbosa Lima, pelo Conselheiro Uberlando
101 Tiburtino Leite representante do MEC como relator do Processo de Homologação do Resultado de consulta à
102 comunidade acadêmica para escolha do Reitor do IFAM e dos Diretores Gerais dos Campus, em consonância
103 com o estabelecido nos Arts. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008 regulamentado pelo Decreto nº 6.986/2009,
104 conduzidos pelas Comissão Eleitoral Central e Comissões Eleitorais dos campus Resolução nº 62-
105 CONSUP/IFAM, de 17 de outubro de 2018”, Em seguida, passou a palavra ao conselheiro Uberlando Tiburtino
106 para as suas considerações sobre a homologação do Processo Final de Consulta Eleitoral do IFAM; o
107 conselheiro iniciou a sua relatoria parabenizando a Comissão Eleitoral Central pela publicação de todos os Atos
108 no site do IFAM relacionados ao Processo Eleitoral de escolha aos Cargos de Diretores Gerais e de Reitor do
109 IFAM/2018; O conselheiro fez a leitura do Parecer destacando no Histórico que se trata de homologação do
110 Processo de consulta eleitoral para os cargos de Reitor do IFAM e de Diretor Geral dos campi Coari, Manaus-
111 Centro, Manaus-Zona Leste, Manaus-Distrito Industrial, Maués, Humaitá, Lábrea, Parintins, Presidente
112 Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga, deflagrado por este Conselho Superior, em cumprimento das
113 determinações da Lei nº 11.892/2008 e Decreto nº 6.986/2009; Que o processo foi deflagrado pelo
114 CONSUP/IFAM Resolução nº 35/2018, de 03.09.2018 e pela Resolução CONSUP nº 36/2018, de 03. 09.2018,
115 que constituiu uma comissão disciplinadora formada por conselheiros para a condução dos trabalhos de
116 formação das comissões eleitorais Central e Locais dos Campus; que o Conselho Superior em obediência às
117 exigências previstas nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 6.986/2009, deliberou pela realização do processo de
118 consulta em um único turno e sua realização de forma simultânea para a indicação dos candidatos ao cargo de
119 Reitor e de Diretor Geral dos campi com mais de cinco anos de criação; Após votação realizada pela
120 comunidade acadêmica e votação entre os seus pares ficou definida a comissão eleitoral central e as comissões
121 locais dos campi pela Resolução nº 62-CONSUP/IFAM, de 11.10.2018, as competências das comissões
122 previstas no Decreto nº 6.0986/2009; As Normas elaboradas pela CEC com as contribuições da comunidade foi
123 apreciada pela Procuradoria Jurídica Federal Parecer nº 294/2018/PF/IFAM e aprovada pelo Conselho Superior
124 Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, de 06.11.2018 e o cronograma para a realização da consulta; A Comissão
125 Eleitoral Central publicou no site do IFAM, em link específico, em destaque na página inicial, seus principais
126 atos, garantindo a transparência e a lisura que devem nortear um processo dessa magnitude; Da análise das listas
127 de votação e do regulamento do processo, percebeu que foi garantido aos três segmentos da comunidade
128 acadêmica o direito de voto, inclusive, garantindo-se aos alunos do ensino à distância, condições idênticas às
129 oferecidas aos alunos de cursos presenciais para a participação no processo, bem como foram respeitadas as
130 proibições constante no § 1º do Art. 9º do Decreto nº 6.986/2009. No Parecer consta o resultado final
131 consolidado para Reitor e Diretor Geral dos campi objeto do processo de eleição. O candidato escolhido ao
132 cargo de Reitor do IFAM Prof. Antonio Venâncio Castelo Branco conforme documentos acostados quando da
133 sua inscrição preencheu todos os requisitos para investidura ao cargo previstos nos Art. 12 § 1º da Lei nº
134 11.892/2008. O Mesmo ocorreu para os candidatos escolhidos aos cargos de Diretor Geral de campus que
135 preencheram os requisitos previstos no Art. 13, § 1º da mesma Lei. Conforme determinado pelo Art. 10 do
136 Decreto nº 6986/2009, o Processo foi finalizado com a escolha de um único candidato ao Cargo de Reitor do
137 IFAM e de Diretores Gerais de campi Coari, Manaus-Centro, Manaus-Zona Leste, Manaus-Distrito Industrial,
138 Maués, Humaitá, Lábrea, Parintins, Presidente Figueiredo, São Gabriel da Cachoeira e Tabatinga, tendo sido
139 respeitadas, através da fórmula prevista no Regulamento de Consulta Eleitoral as determinações constante nos
140 parágrafos 1º e 2º do Art. 10 do Decreto nº 6986/2009 quanto ao percentual de votação para cada candidato e a
141 paridade de votos entre os três segmentos da comunidade acadêmica prevista no Art. 12 da lei nº 11.892/2008,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

142 que criou os Institutos Federais. Parecer do Relator: Diante todo o exposto, votou pela regularidade do Processo
143 e sua consequente homologação pelo Conselho Superior e posterior encaminhamento da indicação da
144 comunidade acadêmica do IFAM ao Ministério da Educação para as providências de Praxe. Manifestação dos
145 Conselheiros: O Conselheiro José Dilton perguntou qual a data de posse do reitor; o presidente disse que
146 depende do MEC; o conselheiro Tarcísio Leão discordou da fala do Presidente em que disse que a eleição não
147 foi diferente da Presidencial, processo viciado, disse ainda, que o regulamento do processo eleitoral na última
148 reunião do CONSUP foi analisado item a item, então não podemos culpar a fórmula estabelecida no referido
149 regulamento que foi discutido exaustivamente naquela sessão; o conselheiro João Damasceno cumprimentou a
150 todos conselheiros e perguntou como vai ser aposse dos Diretores Gerais, e como acontecerá a transição dos
151 Diretores; O Presidente disse que a posse dos Diretores Gerais é um Ato do Reitor após o Ato de nomeação do
152 Reitor pelo MEC; o conselheiro João Guilherme agradeceu a todos os conselheiros durante as suas participações
153 no CONSUP; o conselheiro Genivaldo parabenizou o empenho da CEC e, que nas próximas eleições seja
154 adotada a urna eletrônica em todos os campi do IFAM; o conselheiro Elias Brasilino, o uso de urnas eletrônicas
155 depende da tecnologia, devendo adotar de forma gradativa e que facilita o trabalho de apuração no processo
156 eleitoral; o Presidente colocou em votação o Processo Eleitoral através do Relatório do Conselheiro Relator;
157 Conselheiros Presentes no Plenário 16; Votaram pela a Homologação com o voto do Relator quinze (15)
158 conselheiros, abstenção um (1) conselheiro. Decisão: Aprovação por maioria de votos dos conselheiros
159 presentes na 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM; **(3.0) O que houver:**- Nada mais havendo a
160 tratar, o presidente agradeceu aos conselheiros e, **deu por encerrada** a reunião às doze horas e cinco minutos
161 (12h05min.). E para constar, esta Ata foi lavrada por Rosiene Barbosa Sena e Pedro Raimundo da Fonseca
162 Soares, elaborada em observação ao Art. 14 do Regimento Interno do CONSUP que após aprovada e assinada
163 pelos conselheiros presentes na 41ª reunião ordinária do conselho superior (cuja sessão consta registrada e
164 gravada em vídeo, inclusive as manifestações dos conselheiros), conforme constatação em registro de folha de
165 presença, dos abaixo nominados:

José Pinheiro de Queiroz Neto
Presidiu o Plenário

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Representante Membro Docente

José Dilton Lima dos Santos
Representante Membro Docente

João Guilherme de Moraes Silva
Representante Membro Docente

Tarcísio Luiz Leão e Souza
Representante Membro Docente

Edimilson Barbosa Lima
Representante Membro Docente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

João Damasceno Mustafá

Representante Membro Téc. Administrativo

Elenilton Mendonça Batista

Representante Membro Téc. Administrativo

Genivaldo Oliveira da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Elane de Souza Mafra

Representante Membro Téc. Administrativo

Maurício Roberto da Silva

Representante Membro Téc. Administrativo

Luísa Vitória Mendonça Batista

Representante Membro Discente

John Ariel Nascimento Ramirez

Representante Membro Discente

Paulo Willian Zane Caetano

Representante Membro Egresso

Jorge Nunes Pereira

Representante Membro Diretor Geral de *campi*

Elias Brasilino de Souza

Representante Membro Diretor Geral de *campi*

Maria Stela Vasconcelos Nunes de Mello

Representante Membro Diretor Geral de *campi*

Gutemberg Ferraro Rocha

Representante Membro Diretor Geral de *campi* (Substituto)

Tatsuro Ijichi

Representante Membro Titular da FIEAM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

Ata da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFAM

Paulo Roberto Gomes Pereira
Representante Membro Titular da FIEAM

Marcos Anderson Pinheiro Nogueira
Representante Membro Titular da FAEAM

Uberlando Tiburtino Leite
Representante Membro Suplente do MEC

Rosiene Barbosa Sena // Pedro Raimundo da Fonseca Soares
Secretaria do Conselho Superior